MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra especializada, destinado ao veículo Mercedes-Benz Sprinter CDI 516, placa IZZ1B61, ano/modelo 2019/2020, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Jari/RS, incluindo a retirada do veículo, seu transporte até o local de execução dos serviços e posterior devolução ao Município.
Nº do Processo:	

Fase de Análise:

[x] Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

[x] Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	**Não realização ou atraso na contratação e execução da manutenção corretiva do veículo.**		
Probabilidade:	[] Baixa	[x] Média	[] Alta
Impacto:	[] Baixo	[] Médio	[x] Alto

Dano (s): A não realização ou o atraso injustificado na contratação e execução dos serviços poderá prolongar a indisponibilidade do veículo, comprometendo a prestação do transporte sanitário eletivo de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). A indisponibilidade poderá ocasionar prejuízos aos deslocamentos programados para consultas médicas, exames,

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal Saúde
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: smsasjari@gmail.com

tratamentos oncológicos, sessões de hemodiálise, fisioterapia e demais atendimentos de saúde realizados em municípios de referência, além de sobrecarregar os demais veículos da frota municipal e dificultar o cumprimento da programação de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

Ações Preventiva (s): Realizar o planejamento adequado da contratação, com definição precisa do objeto, dos quantitativos, das especificações das peças e dos serviços, realização de pesquisa de preços e instrução tempestiva do processo. Estabelecer no instrumento convocatório e no contrato prazos claros para o início e a conclusão dos serviços, bem como para a retirada, o transporte e a devolução do veículo, acompanhando o cumprimento dos prazos estabelecidos pela contratada.	**Responsável: Carlie da Fontoura Taschetto** Secretaria da Saúde
Ações de Contingência: Adotar imediatamente as providências administrativas necessárias para regularizar a contratação ou a execução dos serviços, inclusive notificando a contratada quando houver atraso injustificado e aplicando, quando cabível, as medidas e penalidades previstas no contrato. Enquanto perdurar a indisponibilidade do veículo, avaliar a utilização de outros veículos disponíveis na frota municipal ou outras alternativas administrativas legalmente possíveis, de modo a minimizar os impactos sobre o transporte dos pacientes.	**Responsável: Carlie da Fontoura Taschetto** Secretaria da saúde

Risco 02:	Fornecimento de peças inadequadas ou de baixa qualidade e/ou execução inadequada dos serviços de manutenção.		
Probabilidade:	[] Baixa	[x] Média	[] Alta

Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	x Alto

Dano(s): O fornecimento de peças inadequadas, de baixa qualidade ou incompatíveis com as especificações do veículo, bem como a execução inadequada dos serviços, poderá ocasionar novas falhas mecânicas, redução da vida útil dos componentes, necessidade de novos reparos e aumento dos custos para a Administração. Além disso, poderá comprometer a segurança, a confiabilidade e a trafegabilidade do veículo, expondo pacientes, acompanhantes e profissionais a riscos e podendo ocasionar nova paralisação do transporte sanitário.

Ações Preventiva (s): Estabelecer no instrumento convocatório e no contrato que as peças fornecidas deverão ser novas, originais ou de primeira linha, adequadas ao veículo e compatíveis com as especificações técnicas do fabricante, sem prejuízo da garantia legal ou de prazo superior eventualmente oferecido pelo fabricante. Exigir que os serviços sejam executados por mão de obra qualificada, observando as especificações técnicas e recomendações do fabricante. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, conferindo as peças fornecidas e verificando as condições de funcionamento do veículo após a manutenção.	**Responsável: Carlie da Fontoura Taschetto** Secretaria da Saúde
Ações de Contingência: Recusar peças ou serviços que estejam em desacordo com as especificações contratadas e exigir sua substituição ou correção pela contratada, sem ônus adicional para a Administração. Acionar a garantia das peças e dos serviços quando forem constatados defeitos ou falhas decorrentes do fornecimento ou da execução da manutenção e, caso a contratada não regularize a situação, adotar as medidas administrativas e contratuais cabíveis, inclusive a aplicação das penalidades previstas.	**Responsável: Carlie da Fontoura Taschetto**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal Saúde
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: smsasjari@gmail.com

Secretaria da Saúde

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV.

Carlie da Fontoura Taschetto
Secretária Municipal de Saúde

Jari-RS, 02 de outubro de 2026.